



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 – DE 22 DE AGOSTO DE 2023, AO EDITAL EDITAL PAPIRO – Programa Acelerador de Projetos Inovadores de Rondonópolis MT Nº 001/2023

A **PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS** e o **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RONDONÓPOLIS (COMCITI)** constituído através da Lei Nº 7.857 de 27 de setembro de 2013 e alterado pelas Leis Nº 8.094 de 23 de maio de 2014 e Nº 8.593 de 11 de setembro de 2015 e da Lei Nº 12.696 de 02 de fevereiro de 2023 no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE RETIFICAR:

a) No Art. 2º, substituir a redação por:

Art. 2º. O PAPIRO tem como propósito revelar talentos, impulsionar a inovação fundamentada em pesquisa científica no município de Rondonópolis-MT, investindo em estudantes e jovens pesquisadores para solucionar problemas reais da sociedade.

b) No Art. 22, substituir o trecho por:

Art. 22. Os projetos selecionados serão premiados com o seguinte “combo”:

- Prêmio em pecúnia: (recurso financeiro) no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por projeto premiado;

c) No Art.24. §1º, onde se lê "6ª FECITI", substituir por "5ª FECITI":

§1º. Os projetos selecionados no PAPIRO estarão aptos a participar da 5ª FECITI e concorrer ao “combo” de premiação da FECITI. A avaliação da participação na FECITI será presencial e não haverá avaliação a distância para os projetos selecionados pelo PAPIRO.

Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2023

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação